



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.295 DE 26 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 26-04-2019
de 2019 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Sandra Helena S. Pereira
Funcionário - Matr. 01.3492-8

Denomina Rua Roberto dos Santos Flores a atual Rua A, localizada no bairro Candeias, Loteamento Itamarati.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Rua Roberto dos Santos Flores a atual Rua A, localizada no bairro Candeias, transversal da Avenida Olívia Flores pelo lado norte e que dá acesso à gleba 3ª, separando as glebas 1ª e 2ª, situadas entre o Conjunto Inocoop II e Rua Mário Seixas, Loteamento Itamarati.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 26 de Abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

